

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços da Área de Saúde

Grau de sigilo

#PUBLICO

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, CIONC CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA SS.

Pelo presente instrumento particular, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aquidenominada CAIXA, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001 - 04, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, como Operadora de Plano de Saúde sob nº 31.292-4, com sede no SBS - Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerencia de Filial de Gestão de Pessoas, MARCUS AURELIUS MIRANDOLA, economiário, portador da cédula de identidade nº 275809 SSP/MS e CPF nº 365.261.771-15 e o CIONC CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA SS, CNPJ/MF nº 07734165000136 doravante denominado CREDENCIADO, que pactuam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, a CAIXA e o CREDENCIADO concordam com a negociação das taxas de comercialização conforme abaixo:

 Medicamentos antineoplásicos de uso restrito hospital: PF (Brasíndice) + 10%, e quando não constar, preço de Nota Fiscal + 10%;

Medicamentos antineoplásicos subcutâneos: PF (Brasíndice) + 10%, e quando não constar, preço de Nota Fiscal + 10%;

Medicamentos de uso restrito hospitalar ACMO e imunobiológicos: PF (Brasíndice) + 15%,
 e quando não constar, preço de Nota Fiscal + 15%;

 - Medicamentos quimioterápicos via oral (PF Brasíndice, desde que autorizado previamente pelo plano).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo de credenciamento ora aditado.



Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços da Área de Saúde

Assim e por estarem de pleno acordo, a CAIXA e o credenciado CIONC CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA SS firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, as quais abaixo assinam.

CURITIBA Local/Data	24 JULHO 2020
Marcus Auralius Infranticus Conference 22 Marcus Egype Paul	Martina
Assinatura, sob carimbo, do Carente de Filial de Gestão de Pessoante Estado de Saúde CAIXA	Assinatura do Credenciado (a) Nome: CIÓNC CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA SS
	CNPJ: 07734165000136
TESTEMUNHAS Thois Contabili Prixoto	A lighter
Nome:	Nome: ALEXONG C. DE AM OF
CPF: 047.318.279.30	CPF: <u>606.407.185-81</u>